

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

Pregão Presencial nº 015/2019

Processo nº 118/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para composição das cozinhas do Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Nº 02

Informamos que a Comissão Permanente de Licitação recebeu pedido de esclarecimento referente ao Edital objeto da licitação em epígrafe. Sendo assim, seguem respostas:

ESCLARECIMENTO Nº 02:

"CARA EQUIPE DE LICITAÇÃO/COMPRAS O ITEM 8.2.5 DO EDITAL SOLICITA APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA ALEM DOS CATÁLOGOS MANUAL (LITERATURA TÉCNICA) DOS ITENS OFERTADOS, LEMBRAMOS QUE O MANUAL DE CADA PRODUTO GERALMENTE É ENVIADO DENTRO DA CAIXA NO ATO DE ENTREGA, É POSSÍVEL PARA ALGUNS ITENS ENCONTRA-LO NO FORMATO PDF NA INTERNET IMPRIMIR E ANEXAR NA PROPOSTA

ESSE PROCEDIMENTO ALEM DE DIMINUIR SUBSTANCIALMENTE O NUMERO DE OFERTAS É DESNECESSÁRIO NA ABERTURA DA PROPOSTA UMA VEZ QUE JÁ SOLICITA O CATALOGO

POR GENTILEZA SOLICITO ENTÃO QUE A EQUIPE DE ANALISE O ITEM 8.2.5 DO EDITAL

8.2.5 Juntamente com a proposta de preços deverá ser apresentado CATÁLOGO TÉCNICO dos produtos cotados, acompanhados, obrigatoriamente, de literatura técnica (manual do produto), sob pena de desclassificação" (sic)

RESPOSTA: Em resposta ao referido questionamento, ampliamos a exigência de forma a facilitar a apresentação dos documentos técnicos e oportunizamos a apresentação de link.

Assim, na oportunidade, a Comissão torna pública a seguinte **Errata ao Edital:**

ERRATA Nº 02

No Edital, onde se Lê:

8.2.5 Juntamente com a proposta de preços deverá ser apresentado CATÁLOGO TÉCNICO dos produtos cotados, acompanhados, obrigatoriamente, de literatura técnica (manual do produto), **sob pena de desclassificação;**

LEIA-SE:

8.2.5 Juntamente com a proposta de preços deverá ser apresentado CATÁLOGO TÉCNICO dos produtos cotados, acompanhados, obrigatoriamente, de literatura técnica (manual do produto) ou de link, portal ou site para consulta pela Comissão de Licitação, sob pena de desclassificação;

A Comissão informa que encaminhará a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizará no site.

Como não foi registrada nenhuma modificação no objeto importando em alteração que demande maior tempo para preparação das propostas ou que altere a substância da oferta, fica mantida a data da abertura da presente licitação.

Natal, RN, 17 de maio de 2019.

Vivianne Cunha Monteiro

Comissão Permanente de Licitações do Senac Rio Grande do Norte